

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.983, DE 26.08.24 (D.O. 28.08.24)**

**DENOMINA JOSÉ VALDERI DE SOUSA A
ARENINHA TIPO II NO DISTRITO DE SÃO
NICOLAU, NO MUNICÍPIO DE AIUABA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Valderi de Sousa a Areninha Tipo II no Distrito de São Nicolau, no Município de Aiuaba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Gabriella Aguiar